

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Medicina - Salas de Aula do Campus Russas - UFC

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:
MARCUS VINICIUS DAVID

Número do CPF:
651.123.006-63

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
150011 - Secretaria de Educação Superior

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
150011 - Secretaria de Educação Superior

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:
26233 - Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente:
CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

Número do CPF:
263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Renato Guerreiro Araújo

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:
153045 - UFCE

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:
153045 - UFCE

3 - OBJETO

Construção de bloco de salas de aula para o curso de Medicina no Campus Russas da Universidade Federal do Ceará, incluindo desenvolvimento dos projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e a execução da obra, com ambientes planejados para atividades didáticas e administrativas, garantindo acessibilidade, conforto e infraestrutura adequada ao ensino médico.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

presente Termo de Execução Descentralizada (TED) tem como objetivo viabilizar a construção de um bloco de salas de aula destinadas ao curso de Medicina no Campus Russas da Universidade Federal do Ceará (UFC). O projeto contempla desde a elaboração dos projetos técnico-executivos até a execução da obra, atendendo aos requisitos de acessibilidade, conforto ambiental e eficiência energética. 1. Ações Previstas 1.1 Elaboração de Projetos Técnicos Elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia (estrutura, fundações, instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica, climatização, acessibilidade, combate a incêndio e SPDA); Compatibilização entre os projetos e planejamento detalhado das etapas construtivas. 1.2 Execução da Obra Serviços preliminares (mobilização, tapumes, instalações provisórias); Infraestrutura (fundações profundas e blocos de coroamento); Superestrutura em concreto armado (pilares, vigas e lajes); Alvenarias internas e externas com blocos cerâmicos e revestimentos; Cobertura metálica termoacústica e impermeabilizações; Instalações completas (hidrossanitárias, elétricas, lógica, climatização e gás); Acabamentos: pisos em porcelanato, cerâmica e granilite, forros em gesso acartonado e PVC; Esquadrias metálicas e de vidro temperado, guarda-corpos e gradis; Pintura interna e externa, aplicação de seladores e acabamento final; Urbanização do entorno, com pavimentação, iluminação externa e paisagismo; Instalação de mobiliário fixo e equipamentos essenciais ao funcionamento pedagógico. 2. Metas e Resultados Esperados Conclusão da edificação com área construída de aproximadamente 1.591,78 m²; Implantação de espaços didáticos como salas de aula convencionais, sala multiuso e auditório; Áreas de apoio administrativo e técnico como secretaria, coordenação, sanitários (inclusive PCD), hall e circulação coberta; Garantia de acessibilidade em todos os ambientes, conforme norma NBR 9050/2020; Implantação de sistemas eficientes de ventilação, iluminação, segurança e combate a incêndio; Ambiente adequado para expansão do curso de Medicina, alinhado às diretrizes curriculares e à crescente demanda regional; Atendimento integral ao cronograma físico-financeiro e à legislação pertinente, incluindo a Lei nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A construção das salas de aula é essencial à consolidação do curso de Medicina no Campus Russas da UFC, ampliando a capacidade física para atividades didáticas e administrativas. O projeto assegura infraestrutura moderna, acessível e compatível com as exigências acadêmicas e sanitárias do ensino médico.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Meta 1	Construção de bloco de salas de aula para o curso de Medicina no Campus Russas da Universidade Federal do Ceará	und.	1,00	10.700.000,00	10.700.000,00	31/07/2025	22/01/2027
P.1	Construção de bloco de salas de aula para o curso de Medicina no Campus Russas da Universidade Federal do Ceará	und,	1,00		0,00	31/07/2025	22/01/2027

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
7/2025	R\$ 10.700.000,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44905100		R\$ 10.700.000,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Universidade Federal do Ceará - UFC

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA CPF 263.111.783-20 no dia 31/03/2025 18:05:04

Brasília, 31 de MARÇO de 2025

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) MARCUS VINICIUS DAVID CPF 651.123.006-63 no dia 24/09/2025 18:03:15

Brasília, 24 de SETEMBRO de 2025